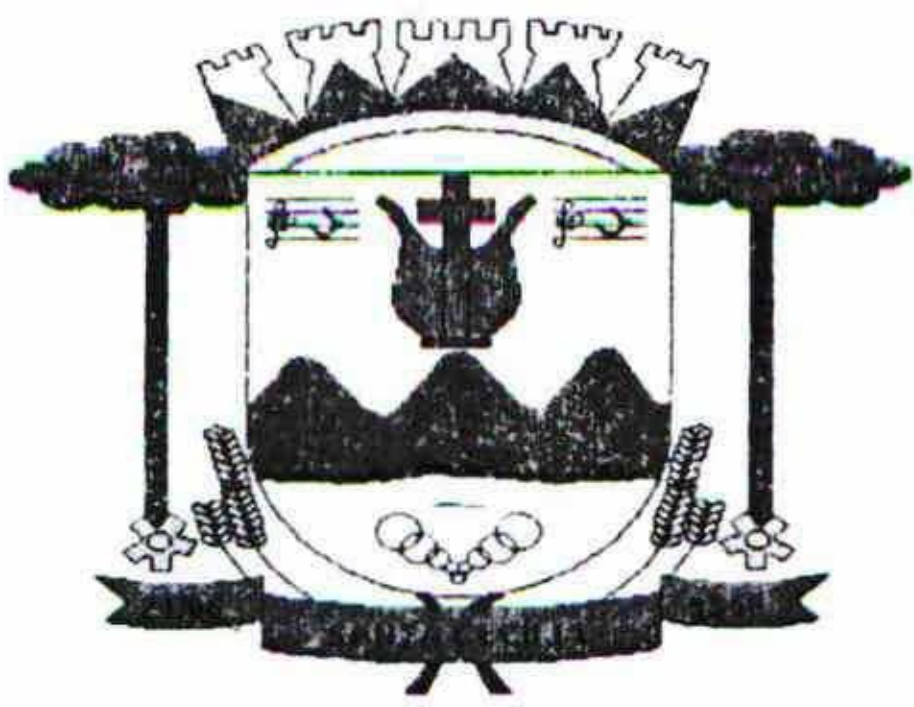




Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.706, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL
DE DEFESA CIVIL - COMDECISC E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 14 da Lei Municipal Nº 1.031, de 28 de Agosto de 1997, regulamentada pelo Decreto Nº 056, de 10 de Março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados por este decreto, os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil de Santa Cecília – COMDECISC, a qual terá a seguinte composição:

I – MICHEL LUIDI MACHADO, como representante da Câmara Municipal de Santa Cecília;

II – NEREU ECLAIR VIEIRA PIRES, como representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;

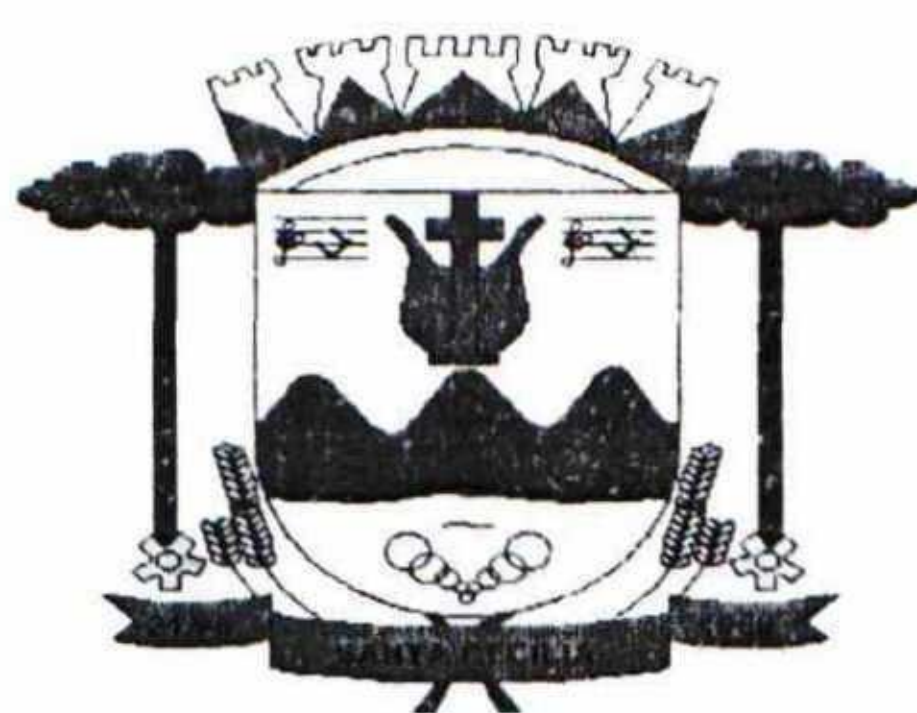
III – MARCUS ROBERTO BORDIGNON, como representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

IV – ELIANE TERESINHA DUFFECK, como representante da Secretaria Municipal de Administração;

V – MARCIA PIRES TOMAZ ZANELLA, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

VI – JOANA NASCIMENTO, como representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VII – SANDRA REGINA MUXFELD, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.706, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

FL. 02

VIII – RODRIGO WACKERHAGE FALCÃO, como representante do Departamento de Engenharia;

IX – JOSÉ AUGUSTO SARAIVA, como representante da Polícia Civil;

X – ADONIS ORTIZ, como representante da Polícia Militar;

XI – EDER CANI, como representante da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN;

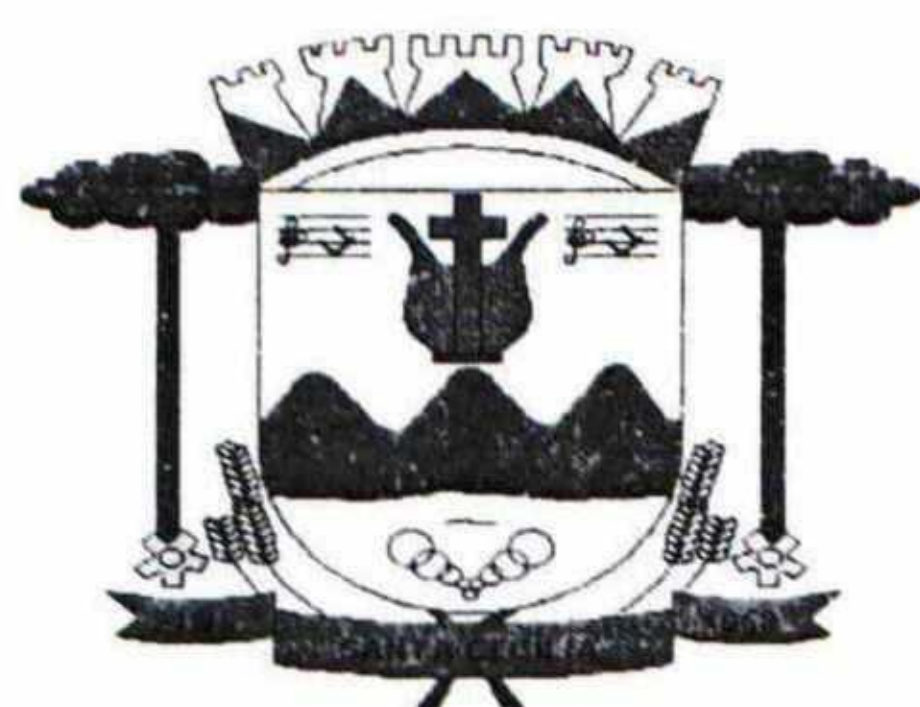
XII – LUIZ FELIPE SPERRY BRATTI, como representante da CIDASC;

XIII – RODRIGO TAMANINI, como representante do Corpo de Bombeiros;

XIV – JOÃO ERNESTO STEDILE, como representante dos Clubes de Serviço de Santa Cecília;

XV – ISMAEL RAUEN PADILHA, como representante do Clube dos Dirigentes Lojistas – CDL;

XVI – LUIZ CARLOS COSTA MOREIRA, como representante do Hospital e Maternidade Santa Cecília.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.706, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

FL. 03

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 1.219, de 21 de Junho de 2018, o qual fica totalmente revogado.

Santa Cecília, 19 de Outubro de 2023.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 19 de Outubro de 2023.

ELIANE TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração